

Resolução 029/2000 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino – 4ª edição (denominado em edições anteriores História Social no Ensino Fundamental e Médio), a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED em Rio do Sul-SC a partir de março do ano 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 742/007, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino – 4ª edição (denominado em edições anteriores História Social no Ensino Fundamental e Médio), que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED em Rio do Sul-SC a partir de março do ano 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente